

Ofício nº 92 /2020

Barra Bonita, 24 de setembro de 2020

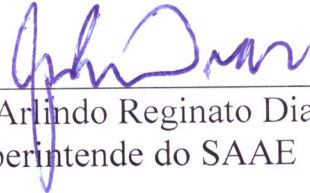
Exmo Sr.
Claudecir Paschoal
Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita.
Barra Bonita.

Prezado Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 183/2020 datado de 15 de setembro de 2020, encaminhando cópia autêntica do requerimento relacionado ao PCM nº 486/2020, de autoria do Vereador Gervásio Aristides da Silva, aprovado em Sessão Ordinária dessa Edilidade na data de 14 de setembro de 2020, onde solicita informações em relação a possibilidade de cobrança da água por litro consumido, protocolado nesta autarquia em na mesma data, no livro 03, fls, 31v, sob nº 486, respeitosamente requeremos a V. Excia, que se digne conceder prorrogação do prazo para resposta pelo período de 15 dias contados da data do protocolo.

Sendo o que se nos oferece para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



José Arlindo Reginato Dias
Superintendente do SAAE

Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (10.37) Livr.
FLS. _____ SOB N.º 512
Barra Bonita, de 25 de 09 de 2020
Márcio